



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

LEI N.º 2244/2018

**“DÁ NOME DE ALÍPIO TAVARES DA MOTTA,
TRANSVERSAL À RUA LUIZ PEREIRA COM O
CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 03/1185 DO BAIRRO
SANTA TEREZA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **ALÍPIO TAVARES DA MOTTA**, a transversal à Rua Luiz Pereira, do Bairro Santa Tereza, de acordo com código de logradouro nº 03/1185.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereador Autor: Marcelo Marco Duarte Fonseca